



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria Geral da Mesa
PARA: Gabinete Vereador Neuza de Oliveira

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

LEONIL, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, NEUZINHA DE OLIVEIRA, WANDERSON MARINHO, VINÍCIUS SIMÕES, WAGUINHO ITO, LUIZ PAULO AMORIM,

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Devolvo os autos ao gabinete da Vereadora responsável, Neuza de Oliveira, tendo em vista que a proposição não pode ser admitida, conforme verifica-se no artigo 190, inciso IV, do Regimento Interno, que a falta da mencionada lei nº 3.571/89. Após inclusão, devolva o presente processo para continuidade.

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

Carlos Luiz Zaganelli Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Geral da Mesa Diretora